

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-18/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal. Às 13:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais VERA LÚCIA LIMA, MARCELO PEREIRA DA SILVA e GUILHERME DIEFENTHAELER, foi aberta a sessão.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.
Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167820-79.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004276-30.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: MARIA CRISTINA DA SILVA BORGES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007472-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSEANE ROCHA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009277-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VILMA DA FONSECA FRANCA

ADVOGADO: ROGERIO MONTE SANTO (OAB RJ157177)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

RETIRADO DE PAUTA.

0000005 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057680-41.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: C.S.E. - MECANICA E INSTRUMENTACAO S.A. (IMPETRADO)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE (OAB PR075786)

APELANTE: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA GERENCIA DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVICOS DA PETROLEO BRASILEIRO S A - PETROBRAS (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB RJ062929)

APELADO: VGK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARINE FARIA PAGLIUSO SACEANU (OAB RJ107271)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043166-93.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: MAURICIO MAURO GUIMARAES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: RENATA ALVES DE ARAUJO (OAB RJ129854)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007222-72.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DANIEL CUNHA DIAS DA ROCHA

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005902-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: YURI ANTUNES MOREIRA (OAB RJ211641)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002957-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSTRUTORA OAS LTDA

ADVOGADO: JULIANA GOMES VARJAO (OAB BA040089)

ADVOGADO: BRENO CONDE TAVARES (OAB RJ197842)

ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA (OAB RJ134907)

ADVOGADO: VALENTINA MELLO FERREIRA PINTO (OAB RJ178541)

AGRAVANTE: OAS S.A.

ADVOGADO: SERGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES (OAB RJ014954)

ADVOGADO: SAMUEL CARVALHO FREITAS SIGILIAO (OAB RJ140702)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO

INTERESSADO: CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A

ADVOGADO: DANIELA SOARES DOMINGUES

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI

INTERESSADO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A

ADVOGADO: LUCAS CHEREM DE CAMARGO RODRIGUES

ADVOGADO: TIAGO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: MAIS MORENO

INTERESSADO: GERALDO ANDRE DE MIRANDA SANTOS

INTERESSADO: HUDSON BRAGA

INTERESSADO: LOUZIVAL LUIZ LAGO MASCARENHAS JUNIOR

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO BORGHI

INTERESSADO: MOVER PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO: ARTHUR SANCHEZ BADIN

ADVOGADO: SUSANA AMARAL SILVEIRA CHULAM

INTERESSADO: ORIENTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE MENDONCA ARRUDA PONTES

ADVOGADO: MICHELLE AGUIAR DA COSTA

ADVOGADO: JOAO GABRIEL MENEZES COSTA MELO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ALEX SARDINHA DA VEIGA

INTERESSADO: DELTA CONSTRUÇOES S.A

INTERESSADO: GUSTAVO SOUZA

ADVOGADO: GABRIEL CALAIS FONSECA

ADVOGADO: GABRIEL ARAUJO TANNURI

INTERESSADO: JOSE GILMAR FRANCISCO DE SANTANA

ADVOGADO: DIEGO OLIVEIRA BARBATI

INTERESSADO: MARCELO DUARTE RIBEIRO

INTERESSADO: MAURICIO RIZZO

ADVOGADO: GABRIEL ARAUJO TANNURI

ADVOGADO: GABRIEL CALAIS FONSECA

INTERESSADO: WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004163-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO SILVA BARBOSA

ADVOGADO: FRANCINE CÂNDIDO VIEIRA PASSALINI DE SOUSA (OAB RJ166545)

AGRAVADO: LENIRA BARBOSA NOGUEIRA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049415-62.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)

APELADO: OSNY PACHECO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006153-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GABRIELLE GUERRA AZEVEDO RIKLY GONZALEZ

ADVOGADO: DAVID PATERMAN BRASIL (OAB RJ113992)

ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA PATERMAN (OAB RJ119656)

ADVOGADO: LILIA ALMEIDA RIBEIRO (OAB RJ114972)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002052-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET (OAB RJ070198)

AGRAVANTE: BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET (OAB RJ070198)

AGRAVANTE: LUIZA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET (OAB RJ070198)

AGRAVADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002123-24.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE: RAFAEL MARTINS DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELO DE ALMEIDA CAMARA (OAB RJ163373)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006870-17.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A

ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VIDA SAUDEL S/A

ADVOGADO: CRISTINA DAHER FERREIRA

INTERESSADO: REAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA DAHER FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025659-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DANIEL FREITAS DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIA ALVES ROCHA (OAB RJ218811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

000017 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020447-22.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DIRETOR - PRESIDENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB RJ174531)

APELANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (INTERESSADO)

APELADO: CAROLINE OLIVEIRA MONTEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SURAMA CAMPOS SANT'ANNA (OAB RJ126775)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001888-11.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: HELENA ALVES RODRIGUES PEIXOTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO (LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO), MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL, POR FUNDAMENTO DIVERSO

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059693-13.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIO OLIVEIRA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIO OLIVEIRA COSTA (OAB RJ111542)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15, FICANDO, TODAVIA, SUSPensa A SUA EXIGIBILIDADE, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC/15

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010574-95.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: FERRAGENS MOUTELA LTDA (EXECUTADO)

APELADO: MARCELO D ALINCOURT NOGUEIRA (EXECUTADO)

APELADO: JOAO LUIZ DE REZENDE FREITAS JUNIOR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS ACIMA

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018971-12.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANA CAROLINA OLIVEIRA VITALINO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041569-91.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: LUCIO CORDOVIL DE MACEDO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013936-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: GENARIA FERREIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: PAULO GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ESMERALDA SILVA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA ANGELICA PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SONIA REGINA SANTOS DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014728-59.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO PADILHA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: SILVIA MARIA COSTA CAMPOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

APELANTE: OSWALDO DE JESUS MARTINS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: RENATO AYRES NUNES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: SILVINO CANTALICE NOBREGA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO A QUO E, DE OFÍCIO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC/15, POR AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO (LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO)

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082075-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ONILDE PINTO CAVALCANTI LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002094-95.2018.4.02.5112/RJ

APELANTE: MIRELA ARAUJO DE MORAES (AUTOR)

ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO FARIA (OAB RJ183970)

ADVOGADO: ROGERIO DOS REIS PERASSOLI (OAB RJ183414)

ADVOGADO: JHONATTAN GUIMARAES REIS (OAB RJ215802)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 998 DO CPC/15

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014846-47.2009.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

APELADO: WENDERSON LEV SEGAL DELARMELINA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019911-74.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FRANCISCA SANDRA MOREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019217-08.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROBERTA JOSEFA TORRES DE SOUSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011827-30.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: BRUNO ESTEFANO TEIXEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018439-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MICHELLE ROHEN BASTOS COIMBRA XIMENES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031340-38.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANTONIO MANOEL GOMES DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036360-03.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: KARINE PONCE BORRALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020245-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREA LINDOSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018532-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCIA CRISTINA MOTTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063418-59.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA ANTERIORMENTE FIXADA EM 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063403-90.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA ANTERIORMENTE FIXADA EM 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059298-26.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EMBARGANTE)

APELADO: GERALDO JOSE POLIDORO (EMBARGADO)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO (LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO), JULGANDO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079524-47.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ROSANE SANTOS GONCALVES PINHEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O MONTANTE FIXADO NA SENTENÇA, CONFORME O ART. 85, § 11, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, § 3º, AMBOS DO CPC/15, POR SER A EXEQUENTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0085949-61.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: POSEIDON PARTICIPACOES S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANA PERILLIER ZUKERMAN CARNEIRO (OAB RJ099511)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O MONTANTE FIXADO NA SENTENÇA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019026-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GISLEIDE MARTINS DE CARVALHO CASTELO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019150-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SHEILA PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019352-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE FERREIRA NUNES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020276-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: REGIMEIRE ROCHA MOREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052176-93.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ANA LUCIA VIANNA THOMAZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054392-27.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ROGERIO CARDOSO TINOCO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001690-37.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROZELI RIBEIRO PINTO DE LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018289-57.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LAURA SOUZA PETRILLO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043912-60.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDERSOM ARAGAO SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071244-69.2018.4.02.5107/RJ

APELANTE: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EXEQUENTE)

APELADO: LEANDRO JOSE DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036798-43.2018.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AGRO AVICOLA ITAIPAVA LIMITADA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015280-33.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: DANIELE FREITAS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/15, RESTANDO, POR CONSEQUENTE, PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS, NA FORMA DA LEI

000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077709-15.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRE FIGUEIRA DE PAULA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006846-28.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (IMPETRADO)

APELADO: YANCA ALVES BARCELOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MURILLO SILVA DEFANTI (OAB RJ165305)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JEFFERSON MANHAES DE AZEVEDO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000048-90.2019.4.02.5115/RJ

APELANTE: GUSTAVO CAMPOS BARCELOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CID CARVALHO DE SOUZA (OAB RJ154341)

ADVOGADO: BRUNO BERNARDINO CORREIA (OAB RJ161369)

APELADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COORDENADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003406-15.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS DA SILVA SANT ANNA (AUTOR)

ADVOGADO: KATIA MELO DE OLIVEIRA REIS (OAB RJ177036)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER O APELANTE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023229-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AMANDA MATIL MARQUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ITALO LEITE NERY (OAB RJ077091)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DES. FED. MARCELO PEREIRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS

FONOGRÁFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227995-39.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DELCIO ALVES GONCALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163861-08.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALEXANDRE WILLIAM DE SAULES VIDAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTA AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003380-50.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: SUELY DA SILVA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREU WILSON PEREIRA LEANDRO (OAB RJ159869)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER.

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149293-79.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: BRAZIL YACHT SERVICES LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE AMORIM MUJALLI (OAB RJ159847)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) DO VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85 §11, DO CPC/15

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151336-86.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: IGARAPE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO CARPENTER GENESCA (OAB RJ121340)

ADVOGADO: CASSIA SILVA DE OLIVEIRA VILELA (OAB RJ169173)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%(UM POR CENTO) DO VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019985-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE EDSON VICENTE DA COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019774-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MIRIA GAYO RIOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, SEM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NA SENTENÇA EM RELAÇÃO A ESTE TOCANTE

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005166-62.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: MARLI LIMA ALLEVATO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001613-21.2018.4.02.9999/ES

APELANTE: JOAO BATISTA DA ROCHA ADAO

ADVOGADO: JARDEL OLIVEIRA LUCIANO (OAB ES016296)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021354-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE- CABERJ (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE TRABONE CESAR (OAB RJ102897)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043471-79.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007617-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOFIA DE SA LOPEZ (AUTOR)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15

0000070 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002859-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES GALLI BASTOS

ADVOGADO: ANDREIA JESSICA NUSS MACEDO (OAB RJ202729)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVA DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUENTE, DO AGRAVO INTERNO MANEJADO, POR PERDA DE OBJETO

0000071 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007148-18.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ANA MARIA DE CARVALHO DE LIMA FREITAS

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

ADVOGADO: AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVA DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUENTE, DO AGRAVO INTERNO MANEJADO, POR PERDA DE OBJETO

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008353-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SUELEN KASAKEWITCH DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO VALDEIR DE ALMEIDA (OAB RJ175744)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVA DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000073 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006023-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: JORGE FRANCISCO PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007399-36.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: MARTINHO TESCH

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE QUE O JUÍZO A QUO DETERMINE A RENOVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE BLOQUEIO DE CONTAS E ATIVOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006991-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: CYRO MOURA CONFEITARIA LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE TAXA JUDICIÁRIA PELO ORA AGRAVANTE, COM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000076 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002281-79.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: ROMILDA MARIA NAPOLEAO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001689-69.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: O CAMARAO NORTE RESTAURANTE EIRELI

ADVOGADO: ANA PAULA BELINGER CHAGAS RAMOS (OAB RJ151287)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000078 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001127-26.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AMORIM COMERCIO EIRELI

ADVOGADO: WESLEY VIEIRA CAMPOS (OAB MG177920)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003747-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FERNANDO NASCIMENTO CALAZANS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LUIZ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SONIA CONCEICAO MALVAR CASTELLO BRANCO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LEANDRO SOUZA BUARQUE

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARCOS JOSE DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003676-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IOARA ALBINO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JOAO LUIZ RIBEIRO FONSECA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NORMA SUELI ALVES LOPES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JAILTON TELES DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MANOEL JOSE ALVES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003640-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BRENO BATISTA VIANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB RJ091029)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DO OBJETO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002733-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS PALMA MARTINS

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: REGINA MARIA MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: ANA LUCIA MARTINS ASSENSO

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: ENI MARIA PALMA MARTINS DA PAZ

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001453-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IMPAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA

ADVOGADO: VANESSA DA SILVA PEREIRA (OAB MG159813)

ADVOGADO: GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES (OAB MG064564)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009631-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDREA ALBUQUERQUE DE SA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ESTERIA BAPTISTA ALVES DIAS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA BEATRIZ MARTINS MOLITERNO

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ANTONIA FERREIRA DE MESQUITA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LUCIANA DO NASCIMENTO AMARAL

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DO OBJETO

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007661-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VIVO S.A.

ADVOGADO: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO (OAB RJ185746)

AGRAVADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RODRIGO DOS SANTOS PAIVA (OAB RJ150929)

AGRAVADO: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (OAB SP129134)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CLARO S.A.

ADVOGADO: ANNA CAROLINA CORREA GUIMARAES (OAB RJ185561)

AGRAVADO: TIM S/A

ADVOGADO: FELIPE HERMANNY (OAB RJ103811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005773-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES EIRELI

ADVOGADO: RICARDO PETEREIT DE PAOLA GONCALVES (OAB RJ133676)

AGRAVADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002131-35.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: MARCELLE MARIA GONCALVES FRANCA DA SILVA

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, E POR CONSEQUENTE, DO AGRAVO INTERNO MANEJADO, POR PERDA DE OBJETO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010637-63.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LEOPOLDINENSE LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA (OAB ES013116)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000089 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001565-55.2008.4.02.5002/ES

PARTE AUTORA: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL (EXEQUENTE)

PARTE RÉ: ADEMerval SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000090 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000044-92.2019.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: LUCIA BENSIMAN DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULA BOMFIM DE CASTRO (OAB RJ109831)

ADVOGADO: ANDERSON PEIXOTO DE FARIA (OAB RJ087396)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DIRETOR - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000091 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5007849-45.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: BRUNA PIMENTEL TRES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SEBASTIAO FURTUNATO ZANON (OAB ES002125)

PARTE RÉ: DIRETOR PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: SUPERINTENDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000092 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008054-31.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ELIO GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELAYNE DOS SANTOS CARDOSO COSTA (OAB RJ183239)

PARTE RÉ: DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL (PAPEM) - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000093 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016966-36.2018.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: VIVIAN FIORE FELISMINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EMIDIO PEREIRA DE MELLO (OAB RJ182660)

PARTE RÉ: DIRETOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR EM NITEROI (IMPETRADO)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LAELLA (OAB MG109730)

PARTE RÉ: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA - UNOPAR (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000094 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000561-52.2019.4.02.5117/RJ

PARTE AUTORA: LEANDRO DE SOUZA BASTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAGNO BRAGA DE ALMEIDA (OAB RJ217621)

ADVOGADO: JANAINA SOUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA (OAB RJ174534)

PARTE RÉ: REITOR - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - SÃO GONÇALO (IMPETRADO)

ADVOGADO: RAFAEL DE ABREU BODAS (OAB RJ104448)

PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000095 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5015810-37.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: BARBARA REGINA ROCHA PAULUCIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: JORDANA DE OLIVEIRA ERLACHER (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: BRUNO GRATZ FIOROTTI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: GIULIA CONRADO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: KARLA FERNANDA DA SILVA KIISTER (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: TIAGO SANTOS DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: WESLEY BARCELOS DE BARROS LEAO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: ANGELICA NEIVA CORREA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: CAROLINE LIMA RUBIO ALVES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: THIAGO ZARDO BRAVIM CALVI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: BRUNNA RAPHAELA DOS SANTOS PORFIRIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: GESIELY BARCELOS MATHEUS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: HANNAH FABRYCIA DE SOUZA BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: MAOLLA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE AUTORA: WENDEL PARADELA FERNANDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA HILGEMBERG CARRARETTO (OAB ES028700)

PARTE RÉ: DIRETOR GERAL - EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000096 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0220117-63.2017.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ARMANDO WILLIAM BRUNETTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO LEMOS LEITE (OAB RJ145399)
ADVOGADO: BRUNO ROCHA LEMOS LEITE (OAB RJ178941)

PARTE RÉ: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000097 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5017198-63.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MARISA AUGUSTA DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO (OAB RJ205167)

PARTE RÉ: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER PARA LHE DAR PROVIMENTO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000098 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5018434-50.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: IANE CAVALCANTI DA COSTA BORBA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BRENDA DE LUCENA (OAB PE038353)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA

0000099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5011792-27.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MARIANA DOS ANJOS RACCA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TICIANE GONCALVES FERREIRA CALIXTO (OAB RJ204207)

PARTE AUTORA: OSVALDO HENRIQUE ROSA RACCA (PAIS) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TICIANE GONCALVES FERREIRA CALIXTO (OAB RJ204207)

PARTE RÉ: COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002760-29.2018.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: MANOEL DE CARVALHO ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO: HERALDO CARVALHO DA SILVEIRA (OAB RJ048000)

PARTE RÉ: COLEGIO PEDRO II - CPIO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008424-53.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: MARIA ANGELICA CARDOSO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO DA AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005154-94.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: THIAGO LOOS ESSINGER (AUTOR)
ADVOGADO: JANDIRA LOOS ESSINGER (OAB RJ086132)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS PARA MANTER A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. OPORTUNAMENTE, RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA QUE DELA PASSE A CONSTAR QUE A PARTE APELANTE É O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, SENDO APELADO O AUTOR DA DEMANDA THIAGO LOOS ESSINGER

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038936-10.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. MAJORO OS HONORÁRIOS FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO), PASSANDO O TOTAL A SER DE 11% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO §11 DO ART. 85 DO CPC/2015, DE MODO A REMUNERAR O TRABALHO ADICIONAL EXERCIDO PELO CAUSÍDICO DA PARTE RECORRIDA E MAIS UMA VEZ SUCUMBENTE NESTE SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082566-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016476-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCY ALVES DE CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VANIA MARIA DE ALMEIDA RABELLO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ALCYONE VAZ DE ANDRADE E SILVA ALTOE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MEIRE APARECIDA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ODETTE RANGEL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013217-57.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: LEDA MARIA CORREA COLA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBSON MENDES NEVES (OAB ES005673)

ADVOGADO: RAFAEL BOINA NEVES (OAB ES018543)

ADVOGADO: MAYARA CAMPOS MACHADO NEVES (OAB ES029194)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA (LEDA MARIA CORREA COLA)

0000107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091437-60.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AUTOR)

APELADO: LIDIA DA CONCEICAO DA SILVA BARROSO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ATACADA (EVENTO 31): (1) JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RÉ, ORA APELADA, A RESSARCIR AO INSS O MONTANTE INDEVIDAMENTE PERCEBIDO ? QUAL SEJA, R\$ 226.017,19 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ 30.06.2015, CONFORME PLANILHA ACOSTADA NO EVENTO 01, DOC.04, FLS. 24/25 DOS PRESENTES AUTOS, E REFERENTES À PERCEPÇÃO INDEVIDA DO BENEFÍCIO EM QUESTÃO NO PERÍODO DE AGOSTO DE 1997 A OUTUBRO DE 2003, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, ELABORADO PELO CJF ? CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; E (2) CONDENAR A RÉ/APELADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 85, CPC/2015

0000108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006713-89.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: BRUNA DE FREITAS GUIMARAES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO BRAGA (OAB RJ144749)

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO DUBOC GUIMARAES (OAB RJ180092)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A (RÉU)

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA (OAB RJ107861)

ADVOGADO: LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO (OAB RJ145770)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCENTES OS PEDIDOS, E, POR CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO. COM A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, RESTANDO SUSPensa A EXIBILIDADE DO CRÉDITO, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018692-26.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: RENATA SOARES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018630-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALINE DE PAULA NEVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018514-77.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GEOVANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018360-59.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DAYSE CRISTINA LEMOS DE CALAZANS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018357-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ILMA PEREIRA DA SILVA CABRAL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001259-85.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROSANA ALCANTARA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000774-91.2019.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ROBSON DE ARAUJO MATTOS JUNIOR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001236-42.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLAUDIA LUCIA DA SILVA MATOS DO ESPIRITO SANTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018438-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PATRICIA BLASI MARQUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA EXTINTIVA, POR MOTIVO DIVERSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002614-94.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

APELADO: MARIANA DA SILVA ALVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032638-58.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELUZIA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO, AJUSTADO DO RELATOR, APÓS DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER.

0000120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013533-48.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: DOUGLAS CARLOS DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA OAB/ES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013488-44.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: GUSTAVO PEREIRA LIMA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA OAB/ES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013260-69.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: ITAMAR JOSE ALVES DE ARAUJO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA OAB/ES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017271-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO DE TARSO ROCHA COELHO JUNIOR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035262-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO RICARDO SIQUEIRA RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034177-03.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GABRIEL ALVES MENDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019527-14.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDRESSA AYRES FERNANDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019765-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALZIRA PEREIRA DO BRASIL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020163-77.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DANIEL PEREIRA SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020047-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO CESAR PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019549-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ADAIR SOARES DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019704-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NATALIA CRISTINA ROSA CORDEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019960-18.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VALDILEIA LESSA DUTRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020533-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020667-83.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LIVEA FERREIRA DO CARMO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019478-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: HELLEN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019024-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VALERIA DA SILVA RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018754-66.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CRISTINA SILVA DA SILVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020524-94.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CLAUDIA CRISTINA SILVA DE MELLO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020295-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JANAINA DOS SANTOS PACHECO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019321-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SANDER CARDOSO DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020109-14.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ODIVAN BETCEL BENTES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019893-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: OSMAR ROSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019044-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GERSON CARLOS DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018943-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GISELE DE SANTANA DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018693-11.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANA VIEIRA BRUM BRAGA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502849-30.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DENILSON DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019860-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELISABETE SALDANHA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002044-11.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: NAIR RUFINO TELES (AUTOR)

ADVOGADO: ONILDO BARBOSA SALES (OAB ES016314)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, MAS SOB A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE PREVISTA NO §3º DO ART. 98 DO CPC/15, MERCÊ DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA AO AUTOR

0000149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005582-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THIAGO FELICIANO LOPES RIBEIRO
ADVOGADO: DAYSE GUIMARAES DA FONSECA (OAB RJ135087)

AGRAVANTE: LUANA ROBERTA DE JESUS MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO: DAYSE GUIMARAES DA FONSECA (OAB RJ135087)

AGRAVADO: GROW - ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000150 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008566-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MARIA ANGELA ESPINDULA GIANORDOLI
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)
ADVOGADO: FABIO EDUARDO DA SILVA LEOPOLDINA (OAB RJ071374)
ADVOGADO: RENATO BERTOLA MIRANDA (OAB ES010241)
ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ (OAB ES010151)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 932, III, CPC/2015

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006966-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA ANATEL, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO DE ORIGEM

0000152 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002796-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LUCY VIVONE (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA

0000153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006801-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAULA PARANHOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: THIAGO LOMEU TEIXEIRA MARINHO (OAB RJ187064)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008029-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: MARCIO LEANDRO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: DIEGO SEVILHA ALVES (OAB SP405847)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA

INTERESSADO: UNIVERSIDADE BRASIL

INTERESSADO: UNIESP S.A

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA CEF E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A AÇÃO PRINCIPAL, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE REGULARIDADE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO

0000155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002409-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ACACIO GERALDO DE CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ACÁCIO GERALDO DE CARVALHO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008383-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CINTHIA SALES DE MORAES

ADVOGADO: JONAS PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ135802)

AGRAVANTE: CASSIO GARCIA DE ARAUJO

ADVOGADO: JONAS PEIXOTO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ135802)

AGRAVADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: NOVA ESTORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM INTEGRAL MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA

0000157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008505-33.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALICE SIMAS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: IRACEMA FERREIRA RAMOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ZILDA DA SILVA FERMO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: EDINEIA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA DA PENHA SILVA FERMO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA MANTER NO POLO ATIVO DO PROCESSO ORIGINÁRIO AS LITISCONSORTES EDINEIA MARIA DA CONCEIÇÃO, IRACEMA FERREIRA RAMOS, MARIA DA PENHA SILVA FERMO E ZILDA DA SILVA FERMO

0000158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000845-85.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: CONSTRU-ROLL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

AGRAVADO: AURIO JOAO PORTO GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO IBAMA

0000159 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007362-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIZ HENRIQUE MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO: EDUARDO CHEDE JUNIOR (OAB PR050614)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006576-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: SIMONE GOMES DOS ANJOS

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA

0000161 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003646-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: FRANCISCA GOMES DA TRINDADE

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 932, III, CPC/2015

0000162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006377-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FREDERICO HAROLDO SIMON

ADVOGADO: ALINE DE CAMPOS COELHO CAMILHER GOMES (OAB RJ165673)

ADVOGADO: FABIANA TASCA MARTINELLI VIDAL (OAB RJ179537)

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RÉU (FREDERICO HAROLDO SIMON), SUSPENDENDO OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA (EVENTO 04, AUTOS PRINCIPAIS), ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA LIDE PRINCIPAL (PROCESSO Nº 5001141-09.2019.4.02.5109)

0000163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007073-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

AGRAVADO: GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SELMA FUGLINO SALGADO (OAB RJ197084)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DE MÉRITO DO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO

0000164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003833-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CHERLY GOMES VICENTE

ADVOGADO: ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)

ADVOGADO: ALCIMONIO GOMES VICENTE (OAB RJ219802)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006385-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DELMA VASCONCELOS BRAGA

ADVOGADO: ANDREU WILSON PEREIRA LEANDRO (OAB RJ159869)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO FEITO

0000166 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007888-73.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000167 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001088-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: ASSOCIACAO COMITE RIO DA ACAO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISERIA E PELA VIDA

ADVOGADO: CESAR BERNANDO SIMOES BRANDAO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006578-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ADILSON ALVES PINHEIRO

ADVOGADO: ROBERTO GONCALVES QUINTELLA (OAB RJ019804)

AGRAVADO: AIRTON QUINTELLA DE CASTRO MENEZES

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO CALDEIRA DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000169 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005971-19.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: GIACOMA ALEO CRISTALDI MONTIEL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA MARITA DE ABREU SOBRAL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ALEXANDRINA CERQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA HELENA ARAUJO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR PERDA DO OBJETO

0000170 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007389-89.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: JOSE CARLOS NOVAES

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES, FIM DE PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA DA PARTE AGRAVADA, DECRETANDO, POR CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO DE ORIGEM

0000171 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002289-56.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: G R PEREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)

ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)

AGRAVANTE: GUIOMAR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO STEFANON (OAB ES010290)
ADVOGADO: MARCIO TULIO NOGUEIRA (OAB ES014401)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR GR PEREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

0000172 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008668-13.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RICARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ187615)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000173 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004580-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ADRIANA SOARES DO VALE
ADVOGADO: MARIANA SOUZA DE BARCELLOS (OAB RJ097750)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003490-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DERSULINA SUZANO NOGUEIRA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: FRANCISCO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ROBERTO SILVA DE FARIA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: DIVA SILVA BRITO
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA JOSE JUSTINO DA SILVA DESIDERIO DOS SANTOS
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, DE FORMA PARCIAL, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000175 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002296-48.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A

ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VIDA SAUDEL S/A

INTERESSADO: REAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA E FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000176 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004829-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAULO DE LIMA BASTOS

ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB MG149334)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR PAULO DE LIMA BASTOS E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO MESMO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000177 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006640-72.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MARIA THERESINHA FERREIRA DE SOUZA NUNES

ADVOGADO: YAME DE OLIVEIRA BARROS (OAB ES030216)

ADVOGADO: RODRIGO DE PAULA GARCIA CAIXETA (OAB ES030312)

ADVOGADO: LIGIA BARROSO FABRI (OAB ES024132)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/15

0000178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004511-94.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ADILSON DE ASSIS CARDOSO

ADVOGADO: NIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES015756)

ADVOGADO: ISABELLA THALITA ANDRETTO OLIVEIRA (OAB ES028453)

AGRAVANTE: RMCG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: NIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES015756)

ADVOGADO: ISABELLA THALITA ANDRETTO OLIVEIRA (OAB ES028453)

AGRAVANTE: RAFAEL SANTANA GUIMARAES JUNIOR

ADVOGADO: NIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB ES015756)

ADVOGADO: ISABELLA THALITA ANDRETTO OLIVEIRA (OAB ES028453)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007597-73.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PAULO ELPIDIO RIBEIRO

ADVOGADO: ALESSANDRA DE BARROS MOREIRA GUEDES (OAB RJ103647)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RÉ/EXECUTADA (CEF)

0000180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004947-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

AGRAVADO: LAURA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: POLLYANA DIEINE FELIPPO SANTANA (OAB RJ170371)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

ADVOGADO: GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA

INTERESSADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECORRENTE (EBSEH), MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA (EVENTO 04, AUTOS PRINCIPAIS) EM TODOS OS SEUS TERMOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DA RECORRIDA (LAURA DA SILVA SOUZA)

0000181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005629-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: IRIS BRANDAO PIRES LINHARES

ADVOGADO: VANESSA DE BARROS BEVILAQUA REZENDE (OAB RJ163556)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DE DEPARTAMENTO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

INTERESSADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERIR O PEDIDO LIMINAR, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000182 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006428-51.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: NELSON ANTONIO ALVES LUCERO

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UFES E, DE OFÍCIO, CONSTATANDO QUE NÃO FORAM COLHIDOS ELEMENTOS SUFICIENTES SOBRE A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DO JULGADO QUE PERMITAM AO JUIZ DA CAUSA ANALISAR A SUA LEGITIMIDADE ATIVA PARA A EXECUÇÃO INDIVIDUAL PRETENDIDA, ANULO A DECISÃO AGRAVADA, PARA QUE OUTRA VENHA A SER PROFERIDA EM SEU LUGAR, APÓS CUMPRIDA INTEGRALMENTE A DETERMINAÇÃO DE QUE SEJAM FORNECIDOS, COMPROVADAMENTE, TODOS OS DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR NELSON ANTONIO ALVES LUCERO, BEM COMO INDICADOS TODOS OS PARÂMETROS UTILIZADOS NOS CÁLCULOS APRESENTADOS A TÍTULO DE LIQUIDAÇÃO DO JULGADO QUE PERMITAM A SUA CORRETA IMPUGNAÇÃO SE FOR O CASO

0000183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004242-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: CAMILA DE SOUZA MONTEIRO

ADVOGADO: ROMULO BERNARDO PLAZA (OAB RJ139827)

ADVOGADO: BRUNO BERNARDO PLAZA (OAB RJ100516)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

INTERESSADO: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

INTERESSADO: SPE RESIDENCIAL VILLA REAL LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS REFERENTES AO CONTRATO DE MÚTUO REALIZADO (Nº 855553876357) E, DE OFÍCIO, DECLINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL NO QUE TANGE AOS RÉUS SPE- RESIDENCIAL VILLA REAL LTDA, SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E SPE OLYMPIA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

0000184 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002482-71.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: TRANSPORTADORA TRANSFINAL EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INMETRO, MANTENDO A SUSPENSÃO DO FEITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000185 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003262-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VICENTE FERREIRA LOPES
ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: SPE RESERVA I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S/A

AGRAVADO: CALCADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000186 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007220-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDMILSON DE OLIVEIRA FULGENCIO
ADVOGADO: PEDRO VICTOR MACHADO (OAB BA044883)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORÉM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000187 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003000-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REVOGAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005631-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

AGRAVADO: MARIA DA PENHA TRINDADE PINHEIRO XAVIER
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005967-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ACIRA LOUZADA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIS CARLOS GOMES SILVA (OAB SP180745A)

AGRAVANTE: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIS CARLOS GOMES SILVA (OAB SP180745A)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS IMPETRANTES (EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA E ACIRA LOUZADA DE OLIVEIRA)

0000190 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004667-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

AGRAVADO: ORLANDO SOUZA CABRAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE (DNPM)

0000191 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006063-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIZANETH MARA BERRIEL DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA (OAB RJ129181)

AGRAVANTE: ROBSON COUTO DE LIMA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA (OAB RJ129181)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002003-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

AGRAVADO: LARIMAX REPRESENTACAO E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES FERREIRA (OAB RJ134869)
ADVOGADO: SERGIO VALERIO DE ARAUJO JUNIOR (OAB RJ141601)

AGRAVADO: FRANCISCO JANSLEY PIRES BEZERRA
ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES FERREIRA (OAB RJ134869)
ADVOGADO: SERGIO VALERIO DE ARAUJO JUNIOR (OAB RJ141601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSEGUIR PELO VALOR DE R\$4.295,02 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

0000193 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002985-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: GUILHERME SEVERINO DA SILVA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO, NA FORMA DO ART. 932, III, DO CPC/15

0000194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003094-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIS ANDRE FERREIRA ZAMBA

ADVOGADO: CAMILA DE CASTRO BARBOSA BISSOLI DO BEM (OAB RJ169667)

AGRAVANTE: MARILZA FONSECA DA SILVA ZAMBA

ADVOGADO: CAMILA DE CASTRO BARBOSA BISSOLI DO BEM (OAB RJ169667)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MARILZA FONSECA DA SILVA ZAMBA E LUIS ANDRÉ FERREIRA ZAMBA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000195 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003854-55.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 15ª REGIÃO - CREFITO 15

AGRAVADO: GILDA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000196 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006544-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

AGRAVADO: ALEXANDRE SILVA RED

ADVOGADO: CRISTHIANE LIMA DE BRUM (OAB RJ125010)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO IFFLUMINENSE CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL

0000197 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004624-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER EM PARTE O AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA, DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, MAS APENAS PARA ALCANÇAR O MENOR JOÃO MIGUEL RABELLO DE SOUZA, DEVENDO A UNIÃO DISPENSAR-LHE O MEDICAMENTO NUSINERSENA (SPIRANZA) ENQUANTO HOUVER INDICAÇÃO CLÍNICA PARA O TRATAMENTO COM O REFERIDO FÁRMACO, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA

0000198 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003634-57.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOCAL LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA (OAB ES013116)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000199 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004884-28.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

AGRAVANTE: WASHINGTON ALVES MACHADO

ADVOGADO: POLYANA APARECIDA VICENTINO (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO PROLATOR DA DECISÃO AGRAVADA, ANULÁ-LA E DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO FEITO PRINCIPAL AO MM. JUÍZO FEDERAL DE SERRA/ES, EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DA SUA COMPETÊNCIA ABSOLUTA PARA APRECIAR E JULGAR O FEITO (ART. 47, §2º, DO CPC/15)

0000200 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000064-63.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JULITA CLABUNDE
ADVOGADO: DULCINEIA PELISSARI MORELLO (OAB ES024407)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER O RECURSO DA UNIÃO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DEFERIU A MEDIDA LIMINAR, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000201 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008981-71.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CAMPOS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MACAÉ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: KAIO S BERNARDO

INTERESSADO: KAIO DOS SANTOS BERNARDO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE MACAÉ, PARA O JULGAMENTO DO FEITO PRINCIPAL

0000202 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5026955-47.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRANTE)

PARTE RÉ: SUBSECRETÁRIO - RIO DE JANEIRO SEC MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO, PARA, REVOGANDO A LIMINAR, REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA

0000203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071972-20.2017.4.02.5116/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020042-17.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: JULIANA ZERBONE DA COSTA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LUCINEIA VINCO (OAB ES015330)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: NATERCIA ZERBONE DA COSTA (CURADOR) (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012027-25.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: SAMIRA AMIGO NEME (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA APELAÇÃO

0000206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020194-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA IVONETE DOS SANTOS PEREIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019123-60.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: THAISE PINTO DE CASTRO LOPES CARDOSO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000208 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011667-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: TASSO KNOLLER (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO MONTEIRO DE FRANCA MIRANDA (OAB RJ104416)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037043-81.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: SAMUEL LUCAS DE SOUSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARMEN LUCIA KRAUSE LOPES (OAB RJ155356)

ADVOGADO: GLEICE QUELI DOS SANTOS PINHEIRO (OAB RJ203742)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029062-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANA PAULA BRAGA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MANOEL MESSIAS PEIXINHO (OAB RJ074759)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITOR - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 34 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012435-28.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: LUCIA VICENTE DE CARVALHO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011993-62.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: LEIDIANE OLIVEIRA DIAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011961-57.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: ANA CLAUDIA LOPES PAIVA BELO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011368-28.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE CARLOS COLODETTE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002359-39.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: NELIANE NOGUEIRA DA SILVA TRISTÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117246-29.2015.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS PAULO CIPRIANO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101964-82.2014.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: GIUSEPPE DARIO CASAGRANDE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009529-53.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: JAMES GOUVEA FREIAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000219 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008219-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,SECAO SINDICAL DA ANDES-SN

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

0000220 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009801-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLA BATISTA MORELLI MARQUES

ADVOGADO: MARIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETTO (OAB RJ171633)

ADVOGADO: BRUNA DANTAS PAIVA (OAB RJ196260)

ADVOGADO: MAURICIO DE CARVALHO SILVA (OAB RJ145506)

AGRAVANTE: IVSON MARQUES

ADVOGADO: MARIO RIBEIRO DE ALMEIDA NETTO (OAB RJ171633)

ADVOGADO: BRUNA DANTAS PAIVA (OAB RJ196260)

ADVOGADO: MAURICIO DE CARVALHO SILVA (OAB RJ145506)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000221 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005893-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NERO ETHINO SOBRINO

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)

ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000222 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005481-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: HC COMERCIO DE ARTIGOS DE ARTESANATOS LTDA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA LOPES SOARES (OAB RJ059736)

ADVOGADO: MARIA CRISTINA TOJEIRO (OAB RJ101688)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA CLAUDIA ABREU DE FARIAS

INTERESSADO: KELVIN BRAGANCA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000223 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004532-70.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO

ADVOGADO: THAIS PRATA DA SILVA (OAB ES012542)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR QUE A CORREÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO SE DÊ PELO IPCA-E

0000224 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003011-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIZABETH FIGUEIREDO GOMES

ADVOGADO: MARCELO ROSEMBACK MACHADO DA SILVA (OAB RJ189906)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, MAS COM BASE EM FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA

0000225 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001156-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FUNDACAO OSCAR RUDGE

AGRAVADO: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA CAMARGO

ADVOGADO: IVAN RIBEIRO DOS SANTOS NAZARETH (OAB RJ121685)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000226 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000816-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RAYANA GUIMARAES FERREIRA

ADVOGADO: EDMAR DA SILVA FERREIRA (OAB RJ105333)

AGRAVANTE: IGOR GOMES FERREIRA

ADVOGADO: EDMAR DA SILVA FERREIRA (OAB RJ105333)

AGRAVANTE: AYRAN GUIMARAES FERREIRA

ADVOGADO: EDMAR DA SILVA FERREIRA (OAB RJ105333)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000227 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004872-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DENIZE AUGUSTO DE SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ171782)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: FUNDACAO GETULIO VARGAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DA ORDEM - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000228 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003428-43.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LARISSA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA DE FREITAS (OAB ES014064)

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000229 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006525-51.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIO BATISTA MATA

ADVOGADO: CAROLINA DA SILVA VASCONCELLOS (OAB RJ139289)

AGRAVADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000230 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000088-91.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES U.S.A. DE MESQUITA LTDA

ADVOGADO: ALEX SALES DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ209625)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000231 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008269-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SHISLAY SILVA RODRIGUES DE VASCONCELOS

ADVOGADO: DIEGO SEVILHA ALVES (OAB SP405847)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: UNIESP S.A

ADVOGADO: JOAO PEDRO PALHANO MELKE (OAB DF059256)

ADVOGADO: RENATA PINA MEZA (OAB SP432517)

AGRAVADO: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURA

ADVOGADO: JOAO PEDRO PALHANO MELKE (OAB DF059256)

ADVOGADO: RENATA PINA MEZA (OAB SP432517)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE BRASIL

ADVOGADO: JOAO PEDRO PALHANO MELKE (OAB DF059256)

ADVOGADO: RENATA PINA MEZA (OAB SP432517)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000232 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007275-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FAST JEANS CONFECÇÃO LTDA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA MANO (OAB RJ110682)

AGRAVANTE: VANDA LUCIA CORREA DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO LIMA MANO (OAB RJ110682)

AGRAVANTE: MANNUELA CORREA MESTRE

ADVOGADO: MAURICIO LIMA MANO (OAB RJ110682)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000233 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007372-53.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

AGRAVADO: CELESTINO PINTO

ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA (OAB ES011637)

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES (OAB ES008473)

ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB ES012196)

ADVOGADO: LEANDRO NADER DE ARAÚJO (OAB ES014496)

ADVOGADO: GABRIEL GOMES PIMENTEL (OAB ES017327)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD COMO REQUERIDO PELO AGRAVANTE

0000234 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009488-32.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: MAROLINO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: MURILO FERREIRA DE MENEZES (OAB ES018673)

ADVOGADO: ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS (OAB ES027968)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, REFORMANDO A DECISÃO GUERREADA, PARA EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000334-48.2012.4.02.5003, ANTE A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

0000235 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009099-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000236 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007161-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PACIFICADORA CONVERTEDORA GAS NATURAL - EIRELI

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000237 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004787-28.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VIACAO SAMPAIO LTDA

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000238 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004304-95.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: P & P COMERCIO DE GAS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO INSTRUMENTO POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000239 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003161-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

INTERESSADO: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000240 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002722-60.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000241 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002169-13.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000242 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000038-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000243 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002042-75.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SYLVIA REBELLO BRAGA (ESPÓLIO)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000244 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000328-17.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ

AGRAVADO: DAIANE FELIX DA SILVA PEQUENO

ADVOGADO: GLORIA MARIA SILVA SARAIVA DE MORAES (OAB RJ076657)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000245 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009140-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PABLO DOS SANTOS PONTUAL
ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000246 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008945-29.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CARLOS WANDERLEY BARRETO SOBRAL
ADVOGADO: FREDERICO DO VALE BARRETO (OAB ES022677)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. TENDO A DES. FED. VERA LUCIA LIMA, ACOMPANHADO COM RESSALVA.

0000247 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006644-12.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JORGE HENRIQUE GUALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)

AGRAVADO: APARECIDA GUALBERTO RODRIGUES
ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000248 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006607-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MAXSANDRE DOS REIS SILVA
ADVOGADO: ARLEY VASCONCELOS RODRIGUES (OAB RJ202634)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, REVOGANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA

0000249 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006454-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RENY PEREIRA GUEDES
ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000250 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005552-96.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: EDNA TOGNERI SILVA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

ADVOGADO: FILIPI MARQUES PREST (OAB ES023858)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000251 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004252-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA CHRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS BRITTO

ADVOGADO: TIAGO MASCARENHAS DA COSTA MARQUES (OAB RJ205521)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000252 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003986-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: WELLINGTON MACHADO CYPRIANO

ADVOGADO: JAICON JORGE LEANDRO DE MENEZES PEREIRA (OAB RJ169033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, REVOGANDO-SE A LIMINAR DEFERIDA

0000253 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002734-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: SERGIO QUEIROZ SANTOS

ADVOGADO: GENALVO HERBERT CAVALCANTE BARBOSA (OAB BA032977)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, REVOGANDO-SE A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA

0000254 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001932-13.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARTA DE LIMA SCANTAMBURLO
ADVOGADO: ANDRE LUIS DOS SANTOS QUINTANILHA (OAB RJ094089)

AGRAVADO: MARGARETH DE LIMA SCANTAMBURLO
ADVOGADO: ANDRE LUIS DOS SANTOS QUINTANILHA (OAB RJ094089)

AGRAVADO: MARCIA SCANTAMBURLO DE CARVALHO
ADVOGADO: ANDRE LUIS DOS SANTOS QUINTANILHA (OAB RJ094089)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000255 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000793-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALBA VALERIA DA COSTA PATRICIO
ADVOGADO: RENATO DA SILVA GOMES (OAB RJ201263)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUBDIRETOR DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR DA AERONAUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000256 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008114-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GSS EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
ADVOGADO: EMERSON JOSE DA SILVA (OAB PR030532)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000257 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006762-85.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: GLAUBER DE BRITTES PEREIRA (OAB RJ186555)
ADVOGADO: MAIRA SIRIMACO NEVES DE SOUZA (OAB RJ178256)
ADVOGADO: JARDEL GONCALVES (OAB RJ197777)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000258 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002128-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TRUE - AUDITORIA,CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: PRISCILA ARARIPE LIMA (OAB RJ133503)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - BRASÍLIA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000259 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001031-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA.

ADVOGADO: CLARISSA PINTO MASULLO (OAB RJ137280)

AGRAVADO: VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000260 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000395-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CELSO ZEFERINO DE FREITAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JORGINA HENRIQUES BRAGA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ELIANE ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: NELSON ZSCHORNACK

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DE CELSO ZEFERINO DE FREITAS E PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIACÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000261 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004825-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GILBERTO MARTINS SOARES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARCELO DE LIMA CASTELLO BRANCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: RICARDO SOUSA DE JESUS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE VAGNER FERREIRA FRANCA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: PAULO TEIXEIRA GALVAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000262 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000515-88.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JORGE LUIS DA SILVA RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO ORA IMPUGNADA

0000263 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004506-72.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIA TEIXEIRA DE PONTES CORREA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000264 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003800-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDMAR DA SILVA COSTA

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO

DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000265 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001473-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000266 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000886-52.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: HEMERSON JOSÉ DA SILVA (OAB ES019171)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000267 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005329-46.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: DEVAIR JESUS DE MELO

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DEFERINDO A PENHORA MEDIANTE BACEN-JUD

0000268 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001306-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: DEMOISELLE COMERCIO DE RESTAURANTES, BARES E SERVICOS DE BUFFET LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO ORA IMPUGNADA

0000269 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003087-17.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA APARECIDA FRASSON

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: SEBASTIAO FRASSON

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: JORGE FRASSON

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: MARIA GORETTI FRASSON SOARES

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: TEREZINHA DE JESUS FRASSON

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000270 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000426-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ALCIONE CORREA VEIGA LIMA

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000271 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002427-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MILLER PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ170724)

ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNO CELESTINO (OAB RJ100953)

ADVOGADO: PATRICIA FERREIRA SILVA (OAB RJ101729)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

AGRAVADO: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO: JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000272 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006539-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: PONTUAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

AGRAVADO: ANGELA MENDES DOS REIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD COMO REQUERIDO PELA AGRAVANTE

0000273 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004459-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

ADVOGADO: KLEBER DE LIMA (OAB RJ122203)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD COMO REQUERIDO PELA AGRAVANTE

0000274 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000589-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO FAZOLINO BARROSO (OAB RJ089195)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000275 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006497-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

AGRAVADO: RONALDO JORGE SCHUENCK

ADVOGADO: EVERTON WINTER DA SILVA (OAB RJ134529)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000276 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001513-90.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VINICIUS TEIXEIRA

ADVOGADO: JONATHAN CARNEIRO DA SILVA (OAB RJ217388)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO. DÊ-SE BAIXA NO INCIDENTE

0000277 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005782-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANDREA MAGALHAES CHAGAS (OAB RJ157193)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000278 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000853-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

ADVOGADO: CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB RJ105688)

AGRAVADO: LUIS CARLOS SIQUEIRA DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000279 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000284-95.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PROJCONSULT ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000280 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005794-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAURO MAIA DE SOUZA

ADVOGADO: JULIA MULLER RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ206942)

ADVOGADO: CELSO MUNIR ATTYE MUSSI (OAB RJ125966)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000281 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005276-65.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DENIVAN BARBOSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (OAB SP350791)

AGRAVADO: CONGREGACAO DA IGREJA DE CRISTO - CONCRISTO

AGRAVADO: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000282 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001198-62.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: CAROLINA ROBERTA RAMOS (OAB RJ148830)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000283 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001682-77.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000284 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001864-63.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCELO BARRETO LORENA CLARO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO (OAB RJ215532)

AGRAVANTE: LENITA BARRETO LORENA CLARO (CURADOR)

ADVOGADO: GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO (OAB RJ215532)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000285 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000895-48.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGA MED COMERCIO REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: ALEXANDRE BARBOSA MEIRELLES FILHO

ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: GUSTAVO FRAGA MEIRELLES

ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BRUM

ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: ALEXANDRE BARBOSA MEIRELLES
ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)
ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: ANA SILVIA FRAGA MEIRELLES
ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)
ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVANTE: LINA MARCELA VIEIRA LIMA MEIRELLES
ADVOGADO: PAULO FERREIRA RODRIGUES (OAB RJ003419)
ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB RJ092632)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000286 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001911-03.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIZA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000287 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004088-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WELTON ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000288 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000955-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FLAVIA ANDREIA ROMANHA
ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000289 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003238-80.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DALTON LOPES LELE
ADVOGADO: JEFFERSON BARBOSA PEREIRA (OAB ES005215)

AGRAVADO: RENATO LISBOA DE ALMEIDA

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000290 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009688-39.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IRENE DIAS FERREIRA

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA, A FIM DE QUE O MAGISTRADO A QUO OPORTUNIZE À AGRAVANTE A COMPROVAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000291 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000350-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ATL TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI

ADVOGADO: JORGE LUIZ DE ARSENIO PIRES (OAB RJ152387)

AGRAVADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR - FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000292 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009500-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE CARLOS LEITE EIRAS

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO

0000293 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010258-25.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA VERAS DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATO LOPES DE OLIVEIRA (OAB RJ064188)

ADVOGADO: ANDRE PIRES GODINHO (OAB RJ100272)

AGRAVADO: LILIAN DE ANDRADE ELIAS

ADVOGADO: MARCELO BRUNER (OAB RJ131992)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000294 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008270-66.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CLAUDIA APARECIDA FRACALLOSSI

ADVOGADO: MARCUS FREITAS ALVARENGA (OAB ES027512)

AGRAVADO: KMX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000295 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004489-36.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GILBERTO ANIZIO MADUREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000296 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010379-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: DIEGO SILVA DE CARVALHO TEIXEIRA (OAB RJ144980)

ADVOGADO: LALENA DOS SANTOS VIEIRA (OAB RJ227170)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CPC/2015

0000297 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003743-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELAINE MARIA DE JESUS NEVES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: NEUSA HELOISA MOTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: WASHINGTON LUIZ MOURA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: FRANCISCA HELENA BRAGA MONTEIRO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: TIAGO DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE O JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, §2º, DO CPC/2015, PROCEDA A ABERTURA DE PRAZO, PARA QUE A PARTE AGRAVANTE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RESTANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJOS INCIDENTES DEVERÃO SER BAIXADOS

0000298 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001417-41.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: JOSE FERNANDO SAMUEL DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O JULGAMENTO ERRONEAMENTE LANÇADO NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO O FEITO RETORNAR PARA ANÁLISE DO RECURSO

0000299 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003041-51.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: JULIANA ALMEIDA BARRETO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE EVENTO 36, E DENEGAR A SEGURANÇA. CUSTAS INVERTIDAS

0000300 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5035278-75.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: RODRIGO AMORIM DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DOMINGOS GOMES GONCALVES (OAB RJ159015)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO A SENTENÇA DE EVENTO 36 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

0000301 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116768-15.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

APELADO: FRANCISCA DA SILVA (EMBARGADO)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)

ADVOGADO: SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ (OAB RJ100450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O MONTANTE FIXADO NA SENTENÇA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/15, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO, PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A ILEGITIMIDADE DA PARTE EXEQUENTE E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SEUS CORRESPONDENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER DA APELAÇÃO, PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ANTE A ILEGITIMIDADE DA PARTE EXEQUENTE E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SEUS CORRESPONDENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000302 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000758-86.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: CALEBE PIRES MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO: TIAGO PEREIRA ALEDI (OAB ES017009)

ADVOGADO: THÁIS PEREIRA ALEDI (OAB ES029035)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO, CONFORME PREVÊ O ART. 85, §11, DO CPC/2015, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 319, III, C/C 485, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DA UFES, ALÉM DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 319, III, C/C 485, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DA UFES, ALÉM DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 8211; IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000303 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003095-91.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARAPUA DE MACEDO

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, SENDO SECUNDADO PELO DES. FED. GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO

0000304 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002146-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: FLORENCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO

0000305 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000385-98.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: LUIZ GUILHERME COLNAGO SOARES

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO INDIVIDUAL. CONDENO OS EXEQUENTES/EMBARGADOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO INDIVIDUAL. CONDENO OS EXEQUENTES/EMBARGADOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO

0000306 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5024769-85.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTAO - MPDG - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SYLVIA MARIA DE SIQUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NEUZA NUNES DE FREITAS (OAB RJ105964)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A SENTENÇA CONCESSIVA DA ORDEM, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL PARA REVOGAR A LIMINAR E DENEGAR A SEGURANÇA, DA DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INCRA, A

FIM DE REFORMAR A SENTENÇA, CASSANDO A LIMINAR E DENEGANDO A SEGURANÇA REQUERIDA. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FICANDO, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE FOI CONCEDIDA À VENCIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 4) , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL PARA REVOGAR A LIMINAR E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MARCELO PEREIRA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000307 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0043554-83.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ANDREA COELHO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: THIAGO NASCIMENTO ESTEVAM (OAB RJ168826)
ADVOGADO: CLAUDIA FARIA DOS SANTOS (OAB RJ138830)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA, CASSANDO A LIMINAR E JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FICANDO, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE FOI CONCEDIDA À VENCIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 4) , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA, CASSANDO A LIMINAR E JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, FICANDO, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE FOI CONCEDIDA À VENCIDA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 4)

0000308 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009000-37.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE AUTORA: NINGBO EVER-LASTING INTERNATIONAL LOGISTICS CO. LTD (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA

E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 10, DA LEI Nº 12.016/2009, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE ATO DE AUTORIDADE. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ART. 25, DA LEI Nº 12016/2009) , E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 10, DA LEI Nº 12.016/2009, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE ATO DE AUTORIDADE. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ART. 25, DA LEI Nº 12016/2009)

0000309 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029345-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IVANILDO MARCOLINO DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO: JOAO VICENTE FEREGUETE (OAB RJ128090)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000310 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049025-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SAMIRA KHOURI RAHHAL (AUTOR)
ADVOGADO: NAJLA RAHHAL (OAB RJ081115)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, DE OFICIO, JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 319, III, C/C 485, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DA UNIÃO. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 85 DO NCPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, DE OFICIO, JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 319, III, C/C 485, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DA UNIÃO. CONDENO A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 85 DO NCPC CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA

SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000311 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027765-93.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: ERIK RIBEIRO LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: FLAVIO DE SOUZA FERREIRA (OAB RJ178438)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL A PROCEDER À REVISÃO DA REFORMA DO AUTOR, COM FULCRO NO ART. 108, III, 109 E 110 DA LEI 6.880/80, PARA QUE SEUS PROVENTOS SEJAM CALCULADOS SEGUNDO O SOLDO DA POSIÇÃO HIERÁRQUICA SUPERIOR À QUE OCUPAVA NA ATIVA, COM O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS EM ATRASO, COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONDENO, AINDA, A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, MANTENDO A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000312 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002132-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: TEREZINHA BRIGIDO PEIXOTO

ADVOGADO: BRENO SAMPAIO DE OLIVEIRA FABIAO (OAB RJ139548)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA UNIÃO FEDERAL E REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO, QUE JULGO PREJUDICADO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA UNIÃO FEDERAL E REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO, QUE JULGO PREJUDICADO

0000313 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001190-51.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARILIA LEAL BORGES

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO PARA, ACOLHENDO A ALEGAÇÃO DE NÃO TER SIDO OBSERVADA A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, PROVER O RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, EXTINGUINDO O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO PARA, ACOLHENDO A ALEGAÇÃO DE NÃO TER SIDO OBSERVADA A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, PROVER O RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000314 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005593-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MERY CHANGUIR

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MOISES LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARIA DYLA ESPINDOLA MORITZ

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MESSIAS DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: REINALDO JOSE SILVA CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE, NOS CÁLCULOS A SEREM ELABORADOS PELA COTADORIA DO JUÍZO EM PRIMEIRO GRAU, NÃO SEJA REALIZADA A INCORPORAÇÃO DA GAT NO VENCIMENTO BÁSICO DOS AGRAVADOS, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE REFLEXOS REMUNERATÓRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, XIV, DA CF/88, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE, NOS CÁLCULOS A SEREM ELABORADOS PELA COTADORIA DO JUÍZO EM PRIMEIRO GRAU, NÃO SEJA REALIZADA A INCORPORAÇÃO DA GAT NO VENCIMENTO BÁSICO DOS AGRAVADOS, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DE REFLEXOS REMUNERATÓRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, XIV, DA CF/88

0000315 PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5004863-52.2019.4.02.0000/RJ

REQUERENTE: SEPETIBA TECON S/A

REQUERIDO: NINGBO BALANA INTERNATIONAL FREIGHT FORWARDING CO LTD

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

REQUERIDO: V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB SP185302)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO QUE ATRIBUIU EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE APELAÇÃO, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO QUE ATRIBUIU EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO

0000316 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003013-60.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JUBAINA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: MARIA ENEIDA ABRAHAO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: GEOVANIA VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: MARCI CEZARIO SANTOS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: MARIA JOSE DAS GRACAS GONZAGA BEZERRA PINHEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE

A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000317 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004641-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: JOAO NETO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO ANTAO DE CARVALHO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: JORGE JOSE DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SERGIO PEREIRA ANTUNES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000318 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009343-73.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ELISANGELA DIONISIO DA COSTA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

AGRAVADO: LORENNNA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E INDEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000319 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006767-10.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: TATIANA VALDIVINO DA SILVA (PAIS)

ADVOGADO: MATHEUS MEDEIROS EVANGELHO (OAB RJ224885)

AGRAVADO: ERIC DA SILVA BARROS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: MATHEUS MEDEIROS EVANGELHO (OAB RJ224885)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E INDEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 22/01/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 281 processo(s).

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.